

DESPACHO

À Seção de Licitações

Encaminho a Pesquisa de Mercado, **orçamentos** 0586011, com a **média de preços**, solicitada no despacho 0571004, para aquisição e instalação de esquadrias de vidro para o Espaço Ecumênico e substituição de puxadores de outras portas para a Câmara Municipal de porto alegre (CMPA), conforme especificações descritas no **Projeto Básico** 0557357.

OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS - SITES	Serviço de instalação de Esquadrias de Vidro	Aquisição de 06 Puxadores de Porta	TOTAL EMPRESAS
ELITE DO VIDRO COM DE VIDROS	R\$ 15.993,00	R\$ 935,00	R\$ 16.928,00
CASA CROVATO	R\$ 10.600,00	R\$ 964,00	R\$ 11.564,00
ART VIDROS	R\$ 8.390,00	R\$ 1.200,00	R\$ 9.590,00
VIDRAÇARIA OURIQUES	R\$ 12.500,00	R\$ 4.950,00	R\$ 17.450,00
VIDROMACK VIDROS	R\$ 8.013,67	R\$ 1.608,00	R\$ 9.621,67
PRIME VIDROS POA ¹	-	-	R\$ 15.800,00
CASA BOX VIDRAÇARIA ²	R\$ 15.650,00	R\$ 1.900,00	R\$ 17.550,00
MÉDIA UNITÁRIO	R\$ 11.857,78	R\$ 1.926,17	-
MÉDIA GLOBAL	R\$ 13.783,95		

Seguem as considerações sobre os preços encontrados na Pesquisa de Mercado da **Tabela acima**:

1 - A empresa **PRIME VIDROS POA** não informou os valores individuais em seu orçamento, portanto o preço não foi considerado no cálculo da média;

2 - A empresa **CASA BOX VIDRAÇARIA** encaminhou o orçamento pelo *Whatsapp*.

Não foi encontrado serviço similar em outros órgãos públicos, por se tratar aquisição e instalação de esquadrias de vidro substituição de puxadores específico para a CMPA, o qual abrange parâmetros e especificações distintas, impactando diretamente a orçamentação. Foram consultados os sites do **Painel de Preços, do Banrisul Pregão Online, Portal da Transparência - Controladoria-Geral da União e do TCE-RS Licitacon Cidação**.

As empresas contatadas por e-mail 0586013 **não demonstraram interesse** em apresentar orçamento.

Foram consultadas, ainda, por e-mail e telefone, 19 empresas 0586017, que **não retornaram o contato**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maicon de Araujo Lima, Assistente Legislativo**, em 11/07/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0586018** e o código CRC **2BD9532E**.

